

COMUNICADO SERGUS Nº 011/2021

Aracaju, 30 de setembro de 2021

Assunto: Atendimento a Resolução CNPC 32 - Transparência.

Prezados Participantes e Assistidos,

Informamos que, em cumprimento a Resolução Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 32, de 04 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, disponibiliza no site do SERGUS: <https://portalsergus.banese.com.br/>, página inicial, no menu “**Transparência**”, como também no Portal do Participante, tendo em vista a adequação nas divulgações das informações aos participantes, assistidos e patrocinadoras dos Planos de Benefícios SERGUS Saldado - PBSS e Plano SERGUS de Contribuição Definida – CD, garantindo a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Por fim, desejamos a todos os participantes e seus familiares, muita saúde e que possamos atravessar esse momento difícil.

Por meio de seus dirigentes, o SERGUS renova o seu compromisso junto aos participantes, assistidos e patrocinadoras, e se mantém a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diretoria Executiva